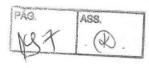


## Município de Mercedes Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 173/2022 Pregão Presencial nº 86/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e serviços de higienização de caixas d'água em prédios públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 18 de agosto de 2022.

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531







PORTARIA Nº DATA:

434/2022

18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022.

### RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

## LOTE 01

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda Valor proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

### LOTE 02

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda Valor proposto: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 WEBER:04530421988 Dados: 2022.08.22 13:29:42

Laerton Weber **PREFEITO** 



## DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

18 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3117

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor proposto: R\$ 978,42 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

LOTE 15

Adjudicatário: Comercial Actus Eireli

Valor proposto: R\$ 4.119,72 (quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)

LOTE 16

Adjudicatário: Cooperativa Agroindustrial Copagril

Valor proposto: R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)

LOTE 17

Adjudicatário: Cooperativa Agroindustrial Copagril Valor proposto: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

LOTE 18

Adjudicatário: Cooperativa Agroindustrial Copagril

Valor proposto: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 434/2022**

PORTARIA Nº 434/2022

DATA:

18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022,

#### RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 173/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda Valor proposto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Master Planejamento e Serviços Ltda Valor proposto: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)





# DIÁRIO OFICIALO.

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

18 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3117

www.mercedes.pr.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

